

OF. 004/2020

Brasília/DF, 15 dezembro de 2020.

À Caixa Econômica Federal
Presidente Pedro Guimarães
C/C: GERET – Gerência Nacional de Relações Trabalhistas

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT) e a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal – Fenaef têm acompanhado atentamente a situação de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com atrasos e dificuldades de agendamentos em consequência da pandemia do coronavírus.

Em função dos atrasos nos atendimentos do INSS, os empregados da Caixa que aderiram ao PDVE de 2019 têm encontrado extrema demora na análise das solicitações e atraso na entrega da Carta de Concessão da Aposentadoria. O prazo inicial era 31 de março de 2020, mas, já em função da pandemia, foi estendido para 30 de setembro. Nova prorrogação do prazo, para 31 de dezembro, se fez necessária para evitar prejuízos aos empregados.

Desta forma, considerando a continuidade da pandemia e restrições nos agendamentos junto ao INSS, solicitamos que seja avaliada a necessidade de nova prorrogação do prazo para os(as) ex-empregados(as) apresentarem comprovação de tempo de serviço para aposentadoria à Caixa Econômica Federal, sem prejuízo a seus direitos.

Atenciosamente.



Sergio Hiroshi Takemoto
Presidente da Fenaef



Juvandia Moreira Leite
Presidente Contraf/CUT

